



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-025-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180024

DIREITO ADMINISTRATIVO - SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

Em atenção à determinação contida no §1º., do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório nº 9/2017-025-SEMED, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180013, 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180024**, que tem por objeto: **SUPRESSÃO DOS ITENS 03, 14 E 15, NOS VALORES RESPECTIVAMENTE DE R\$ 39.600,00, R\$ 12.540,00 E R\$ 12.045,00, COM EFEITO RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 14/12/2018. O QUAL INDICA UMA REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 16% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65 §2º, INCISO I, ALÍNEA “b” W §1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO de prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da área rural, e assentamentos, em estradas pavimentadas e não pavimentadas de Vigia de Nazaré, celebrado o 1º TERMO ADITIVO, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 29.517.467/0001-95, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. HAMILTON DE SOUSA SILVA, e do outro lado com a empresa CONTRATADA: R.C. DE SOUSA FALCÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 10.271.879/0001-60, representado neste pelo Sr. ROBERTO CESAR DE SOUSA FALCÃO, conforme CLÁUSULA SEGUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, o valor total da SUPRESSÃO é de R\$ 64.185,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), mencionado no itens 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA, em razão da supressão dos 03 (três) veículos, o valor total do contrato passa a ser fixado em R\$ 337.051,00 (trezentos e trinta e sete mil, e cinquenta e um reais), de acordo com nos autos do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº .512.12/2018 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.**

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável **a Supressão de Quantidade do 1º Termo Aditivo do Processo Licitatório e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.**

Vigia de Nazaré, 19 de Dezembro de 2018.